



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 13 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 5371

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 3057 de 01 de Dezembro de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Portaria Nº 005/2021** - Designa novos membros titulares e suplentes para compor a comissão de regularização fundiária urbana - REURB, e dá outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Decreto No. 3757 de 01 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 2602 de 17 de dezembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.13.14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2.041 - ENCARGOS ESPECIAIS

| | | |
|--|-----------|-----------------|
| 4.6.9.0.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | Fonte: 50 | 1.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 1.000,00 |

6.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

| | | |
|--|-----------|------------------|
| 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 50 | 10.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 50 | 14.000,00 |
| 3.3.9.0.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – | Fonte: 50 | 10.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 34.000,00 |

| | |
|-----------------------------|------------------|
| Total da Unidade R\$ | 35.000,00 |
|-----------------------------|------------------|

| | |
|------------------------|------------------|
| Valor Total R\$ | 35.000,00 |
|------------------------|------------------|

Dotações Anuladas

02.13.14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

6.003 - GESTÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 50 35.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 35.000,00

Total da Unidade R\$ 35.000,00

----- Valor Total R\$ 35.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 35.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA nº 005/2021

“DESIGNA NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOR A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Novos Membros Titulares e Suplentes para compor a Comissão de Regularização Fundiária – REURB, conforme segue:

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Fleuber Ramos Barbosa

Suplente: Marjorie Rodrigues Costa Muniz

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Titular: Paulo Roberto Cruz Oliveira

Suplente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL
Secretaria Municipal de Administração

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Titular: Marcelo Borges dos Santos

Suplente: Dilson Sousa Nascimento

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 11 de janeiro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL